



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Valter Albano
Telefone: 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 18.537-0/2007
PROCEDÊNCIA : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSUNTO : DENÚNCIA
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

RELATÓRIO

Trata o processo de Denúncia protocolada neste Tribunal em 22/11/2007, formulada pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas - Sinttcontas, em face do Sr. Vilceu Francisco Marcheti, Secretário de Estado de Infraestrutura, à época, em relação a defeitos na pavimentação asfáltica na rua de acesso à sede do Sinttcontas, cuja obra foi realizada pela Construtora Cairo Ltda., mediante contrato com a referida Secretaria.

Notificado, o ex-gestor informou que determinou à empresa que refizesse os serviços de pavimentação.

Por sua vez, a Construtora apresentou documentação demonstrando que realizou reparos à obra, em mais de uma ocasião. Manifestou-se também, no sentido de que não possui mais responsabilidade de manutenção, uma vez que a execução do contrato ocorreu em 2007, e que a lei exige o acompanhamento da obra pelo prazo de 5 (cinco) anos.

A Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia informou que a empresa solucionou os problemas da obra, e que findo o prazo de sua responsabilidade, em agosto de 2013, a pavimentação encontrava-se em boas condições.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador **Getúlio Velasco Moreira Filho**, emitiu o Parecer **445/2014**, opinando pelo conhecimento da denúncia e, no mérito, pela sua improcedência diante da regularização dos fatos denunciados

É o relatório.